



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBIMOS
17
08
107
Diana Farias Nery

Resolução nº 091 /2007 – CIB

Goiânia, 16 de Agosto de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 A necessidade de implementar Sistema de Planejamento do SUS / PLANEJASUS no Estado, com vistas a capacitar gestores e profissionais que atuam na área de Planejamento, das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, com ênfase nos instrumentos básicos e operacionais de Planejamento do Sistema Único de Saúde no Estado;*
- 2 Estabelecer mecanismos e ações estratégicas que visem apoiar e suprir as deficiências e as necessidades detectadas com vistas a fortalecer o processo de planejamento na estrutura das Secretarias Municipais de Saúde.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2007, o Plano de Trabalho para implementação do Sistema de Planejamento do Estado de Goiás – PLANEJASUS, conforme atribuições e prerrogativas estabelecidas na Portaria MS nº 376 de 16/02/2007.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Rodrigo César Falcão de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB*